



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2021

Processo Nº 40/2021

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, com as consequentes inscrições de 02 (dois) vereadores no curso com o tema “Aspectos práticos da aprovação e fiscalização da Lei Orçamentaria Anual- LOA 2022 pela Câmara Municipal”. O curso acontecerá nos dias 23 a 26 de novembro de 2021, na cidade de Belo Horizonte/BH.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.500,00(Mil e quinhentos reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 09/2021, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 19 de novembro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz

- Presidente da Câmara -